



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**TERMO DE JULGAMENTO ELETRÔNICO
SUSEP/SUPERINTENDENTE/GABIN/SECON Nº 43/2017**

PROCESSO Nº: 15414.606057/2017-89

INTERESSADO: DIORG/CGRAL/COREC

CONSELHO DIRETOR DA SUSEP

O Conselho Diretor da Superintendência de Seguros Privados - Susep, em reunião ordinária realizada em 16 de maio de 2017, considerando o Parecer Eletrônico SUSEP/DIORG/CGRAL/COREC nº 24/2017 (0085764), e o Voto Eletrônico nº 8/2017 (0109134) do Diretor de Organização do Sistema de Seguros Privados - DIORG, decidiu, **por unanimidade**, aprovar a minuta de Circular Susep (0109121), que dispõe sobre o recadastramento dos corretores de seguros, capitalização e previdência complementar aberta, pessoas físicas ou jurídicas e suas dependências.

Participaram do julgamento o Superintendente Joaquim Mendanha de Ataídes e os Diretores Carlos Alberto de Paula, Cássio Cabral Kelly, Marcelo Augusto Camacho Rocha e Paulo dos Santos.

Ao GABIN/SECON e após à CGRAL/COREC, para conhecimento e providências cabíveis.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIE HAANWINCKEL HURTADO (MATRÍCULA 2287975), Chefe de Gabinete Substituto**, em 18/05/2017, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0114139** e o código CRC **46A4E84F**.

Referência: Processo nº 15414.606057/2017-89

SEI nº 0114139